



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47804 / CNM: 092064.2.0047804-27 / Recibo: 47037 / Data da Certidão: 15/01/2025.

CERTIDÃO nº 47.037

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução **AUTÊNTICA** da **matrícula nº 47.804, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.
Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.
Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90350 YBG

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XASYZ-MS754-DXGGSJ-JLPPFK>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47804 / CNM: 092064.2.0047804-27 / Recibo: 47037 / Data da Certidão: 15/01/2025.

N.º 47.804

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0047804-27

Matrícula

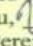
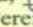
47.804

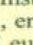
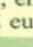
Ficha

001

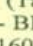
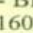
REGISTRO GERAL

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o nº 101 do "RESIDENCIAL JARDIM MARAMBAIA", bloco nº 06, terá 46,588m² e respectiva fração ideal de 0,004383 e fração de uso comum 0,0000816, totalizando 0,004465, instituído sobre a Área Remembrada com a superfície de 12.689,00m², resultando do remembramento dos lotes nºs 01 a 21 da quadra nº 24 do loteamento "Jardim Marambaia", situado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município de Itaboraí/RJ, medindo e confrontando: 86,00m de frente para a Rodovia RJ 104; 118,00m mais 9,00m aos fundos com a Rua "A"; 83,30m mais 14,00m do lado direito com a Avenida Projetada; e 184,90m pelo lado esquerdo com a Rua "J". Cadastrado na PMI sob o nº 056168-001. **PROPRIETÁRIA: PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Álvares Cabral, 1.366, 8º andar, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 26.240.903/0001-33, com seu Estatuto Social consolidado em 19/03/1990, devidamente arquivado na JUCEMG, NIRE 3120327201-9. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Lotes adquiridos da Construtora Tenda S/A, nos termos de Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 06/05/2009, folhas 088, livro nº 5.917, no 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ. **REGISTROS:** nºs 01 e 02 e Averbações nºs 02 e 03 (remembramento), matrículas nºs 44.244, folha 006, livro 2-DX, 44.540, folha 053, livro 2-DZ; 44.245, 44.246, folhas 07 e 08, livro 2-DX; 44.541 a 44.545, folhas 054 a 058, livro 2-DZ; 44.247 e 44.248, folhas 09 e 10, livro 2-DX; 44.546 a 44.553, folhas 059 a 066, livro 2-DZ; 44.249 e 44.250, folhas 011 e 012, livro 2-DX, em 09/06/2009 e 16/03/2010, respectivamente. Incorporação Registrada sob o nº 02, matrícula nº 45.154, Ficha 001, em 19/11/2010 e Averbações nºs 07 e 08 (cancelamento de hipoteca), matrícula nº 45.154, Ficha 002, em 31/10/2013, deste RI. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, digitei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.804. Data: 04 de novembro de 2013. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Instrumento Particular de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 04, matrícula nº 45.154, Ficha 001, em 13/09/2012, deste RI. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) 1 ato
RUI96925 YUR

R.02 - Mat.47.804 (Prot.66.106 de 22/10/2013). Data: 04 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS (nº 855552694121), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 02 de setembro de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PATRICIA CASTRO LEOCADIO**, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1979, contadora, portadora da carteira de identidade RJ1116504, expedida por CRC/RJ em 15/11/2010 e CPF 091.005.007-47, residente e domiciliada na Rua Pio XII, 155, Centro, em Magé/RJ, pelo valor de R\$85.000,00 - R\$3.392,86 do terreno e R\$81.607,14 da construção, sendo: R\$3.324,78 de recursos próprios; R\$25.000,00 do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$56.675,22 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.125,00, (valor tributado: R\$85.000,00), em 10/10/2013, conforme DAM nº 218830/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.278 - sendo: **Prenotação: R\$21,03** = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV) e **Registro: R\$628,36** = R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$26,34 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$87,87 (FETJ); R\$21,97 (FUNDPERJ); R\$21,97 (FUNPERJ); R\$17,58 (FUNARPEN); R\$8,10 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$20,68 (Tab.04) - Base de Cálculo: R\$85.000,00. Consulta: Passos Construções e Empreendimentos Ltda. - BIB nº 0155413110155279 de 01/11/2013. Eu, , Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão -

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47804 / CNM: 092064.2.0047804-27 / Recibo: 47037 / Data da Certidão: 15/01/2025.

Matrícula nº 47.804, Ficha 001, de 04/11/2013.

Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) .1 ato
RUI96926

R.03 - Mat.47.804 (Prot.66.106 de 22/10/2013). Data: 04 de novembro de 2013. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Patricia Castro Leocadio*, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação R\$81.675,22. Valor do Desconto: R\$25.000,00. Valor da Dívida: R\$56.675,22 Valor da Garantia: R\$85.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, a partir do mês subsequente a contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato antes mencionado, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.278 - R\$573,95, sendo: R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$82,83 (FETJ); R\$20,70 (FUNDPERJ); R\$20,70 (FUNPERJ); R\$16,56 (FUNARPEN); R\$8,11 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$85.000,00. Eu, *Viviane Pinto Coutinho* - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) .1 ato
RUI96927

Av.04 - Mat.47.804. Data: 27 de julho de 2015. Certifico e dou fé que, conforme requerimento Protocolizado sob o nº 68.945, averbado sob o nº 09, na Matrícula nº 45.154, Ficha 002, em 23/06/2015, averba-se "ex-offício" o **cancelamento do Patrimônio de Afetação** mencionado na averbação de nº 01. Eu, *Viviane Pinto Coutinho* - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.05 - Mat.47.804. (Prot.68.770 de 16/04/2015). Data: 27 de julho de 2015. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 08/04/2015; habite-se nº 0332/2014 (Processo SF-0162/2011), de 28/11/2014, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com Área Privativa de 46,29m² de 1ª categoria, Área Comum de 6,0039m², Totalizando: 52,2939m², cadastrado na PMI sob o nº 186816-001 e lá averbado desde 07/04/2015, com inscrição predial nº 54.375**. Apresentando o valor venal de R\$33.048,84. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 16.322 - R\$142,48, sendo: R\$95,79 (Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$19,15 (FETJ); R\$4,78 (FUNDPERJ); R\$4,78 (FUNPERJ); R\$3,83 (FUNARPEN); R\$1,91 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútua/Outros). Desconto concedido conforme art. 42, II, Lei 11.972/2009. Eu, *Viviane Pinto Coutinho* - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EAXQ 18135 EZ0

Av.06 - Mat.47.804. Data: 27 de julho de 2015. Averba-se "ex-offício", que foi registrado sob o nº 11, na Matrícula nº 45.154, Ficha 003, em 27/07/2015, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL JARDIM MARAMBAIA"**, conforme requerimento Protocolizado sob o nº 68.946. Eu, *Viviane Pinto Coutinho* - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.47.804 (Prot.70.377 de 25/05/2016). Data: 21 de julho de 2016. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeira da Habitação (nº 8.4444.1233793-3), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de abril de 2016, em 04 (quatro) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que **fica cancelada e sem mais efeito algum a Alienação Fiduciária referida no registro de nº 03**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 18.193 - sendo: **Prenotação: R\$26,23 = R\$19,30** (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV e recibo nº 18.379 - **Averbação: R\$134,87**, sendo: R\$89,23 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$17,84 (FETJ); R\$4,46 (FUNDPERJ); R\$4,46 (FUNPERJ); R\$3,56 (FUNARPEN); R\$1,78 (PMCMV) e R\$13,54 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Viviane Pinto Coutinho* - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBNX 81012 YFT

R.08 - Mat.47.804 (Prot.70.377 de 25/05/2016). Data: 21 de julho de 2016. **COMPRA E VENDA**.

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XASYZ-MS754-DXGGSJ-JLPFK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47804 / CNM: 092064.2.0047804-27 / Recibo: 47037 / Data da Certidão: 15/01/2025.

Nº 47.804

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0047804-27

Matrícula

47.804

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.804

Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por Patricia Castro Leocadio, residente e domiciliada em Rod RJ-104 Cs Bl, 06, Ap 101, Marambaia em Itaboraí/RJ, vendido para MARIO CESAR DE OLIVEIRA CHARLES, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1967, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 00294359561, expedida por DETRAN/RJ em 04/12/2012 e do CPF 889.161.387-87, residente e domiciliado em R Itapagipe, SN, Qd 192, Bom Retiro em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$135.000,00, sendo: R\$13.604,84 de recursos próprios e R\$121.395,16 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.500,00 (valor tributado: R\$140.000,00), em 25/05/2016, conforme DAM nº 005817/2016, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 18.193 - R\$996,96, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$16,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,72 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$141,07 (FETJ); R\$35,26 (FUNDPERJ); R\$35,26 (FUNPERJ); R\$28,21 (FUNARPEN); R\$13,68 (PMCMV); R\$13,54 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$24,57 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$140.000,00. Consultas: Patricia Castro Leocadio - BIB nº 0155416072136552 e de Escritura nº 0155416072155824 de 21/07/2016. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBN 81013 FVQ

R.09 - Mat.47.804 (Prot.70.377 de 25/05/2016). Data: 21 de julho de 2016. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por Mario Cesar de Oliveira Charles, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$121.395,16. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$140.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$140.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25/05/2016, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica. Redutor 0,5% FGTS nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica. Taxas de Juros Contratada nominal: 8.1600% a.a e efetiva: 8.4722% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 18.193 - Registro: R\$983,30, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,94 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$139,03 (FETJ); R\$34,75 (FUNDPERJ); R\$34,75 (FUNPERJ); R\$27,80 (FUNARPEN); R\$13,68 (PMCMV); R\$13,54 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$24,57 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$121.395,16. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBN 81014 IGN

Av.10 - Mat.47.804, (Prot.79.405 de 22/06/2023). Data: 28 de agosto de 2023. Certifico e dou fê que, conforme Ofício nº 382965/2023 - CESAV/BU, datado de 09 de junho de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 19/07/2023 às 11h32min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o devedor, sendo assim, deixei na caixa de correio, um aviso da notificação para o seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) No dia 20/07/2023 às 11h27min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. Mario Cesar de Oliveira Charles, o qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou cliente". Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.704 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº

Continua no verso.






Valide aqui este documento

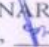

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

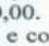

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47804 / CNM: 092064.2.0047804-27 / Recibo: 47037 / Data da Certidão: 15/01/2025.

Matrícula nº 47.804 Ficha 002, de 04/11/2013.

01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$140.000,00. Eu,  Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EEKF 52652 JRP

Av.11 - Mat.47.804. (Prot.80.735 de 14/06/2024). Data: 06 de dezembro de 2024. Certifico e dou fê que, conforme Ofício nº 487083/2024 – Documentall Gestão e Logística de Documentos Ltda., datado de 08 de julho de 2024, expedido eletronicamente pelo Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): “1) No dia 23/07/2024 às 09h45min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. André (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. Mario Cesar de Oliveira Charles, mudou-se, estando em lugar ignorado e não sabido”. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): “Dirigi-me ao endereço indicado, no dia 29/08/2024 às 16h31min, não pude me dirigir pois, não consta o bloco nem apartamento no endereço. Dado o insucesso de proceder da tentativa de notificar o requerido, em face do endereço encontrar-se incorreto ou incompleto. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 18/10/2024, 21/10/2024 e 22/10/2024; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.282 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$204.022,08. Eu,  Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu,  Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 39626 XTI

Av.12 - Mat.47.804. (Prot.81.556 de 09/01/2025). Data: 14 de janeiro de 2025. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 09 e requerimento datado de 09/01/2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$140.000,00. O imposto de transmissão “inter vivos” devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.500,00 (Valor Tributado: R\$140.000,00), em 07/01/2025, conforme GUIA nº 03260/2024, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.490 - sendo: Prenotação: R\$46,32 = R\$30,51 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,10 (FETJ); R\$1,52 (FUNDPERJ); R\$1,52 (FUNPERJ); R\$1,83 (FUNARPEN); R\$0,61 (PMCMV); R\$1,52 (ISS) e R\$2,71 (Selo); e Averbação: R\$995,47, sendo: R\$694,25 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$138,85 (FETJ); R\$34,71 (FUNDPERJ); R\$34,71 (FUNPERJ); R\$41,65 (FUNARPEN); R\$13,88 (PMCMV); R\$34,71 (ISS) e R\$2,71 (Selo). Base de cálculo: R\$140.000,00. Eu,  Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu,  Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EEWE 90336 KEV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XASYZ-MS754-DXGGSJ-JLPFK>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

